

Ofício Nº 172/2024

Três de Maio - RS, Outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Excelência, enviamos as cópias dos documentos referentes à **Prestação de Contas da 5ª Parcela do Termo de Fomento 07/2024** no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com o qual nossa Instituição foi beneficiada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



Atenciosamente

"Nossa história: quem somos e o que fazemos."


Paulo Bender de Camargo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal
Três de Maio - RS



TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 88.505.821/0001-20, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 1.370, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor **Paulo Bender de Camargo**, brasileiro, portador do CPF nº 411.180.300-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 248/2024, iniciado através do *Processo Administrativo nº 3.393/2024*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de atividades na área da saúde, referente atendimento especializado de pessoas com deficiência auditiva, intelectual e autismo, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, proposto pela **OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

§ 1º Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em 6 (seis) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue:

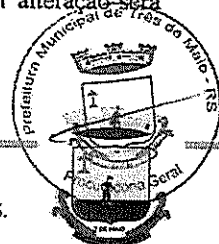
- 1ª Parcela: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dia 26 de junho de 2024;
- 2ª Parcela: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dia 29 de julho de 2024;
- 3ª Parcela: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dia 28 de agosto de 2024;
- 4ª Parcela: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dia 26 de setembro de 2024;
- 5ª Parcela: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dia 28 de outubro de 2024; e,
- 6ª Parcela: de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dia 27 de novembro de 2024.

§ 2º O pagamento das parcelas do Termo de Fomento fica condicionado a aprovação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor Contábil da municipalidade a cada liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2024, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

08.08.01.10.302.0803.0.048.3350.43.00.00.00.00 – rv 0500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE PARCEIRA NAS AÇÕES DE ATENÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a OSC prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia 31 de janeiro de 2025.

§ 1º As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

§ 2º Fica a Secretaria de Saúde responsável em promover o acompanhamento *in loco* da aplicação dos recursos repassados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

Fica a OSC a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o MUNICÍPIO a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada por servidor(es) especialmente designado(s) mediante portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Trés de Maio - RS.

E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Trés de Maio, 29 de maio de 2024.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município


Paulo Bender de Camargo – Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

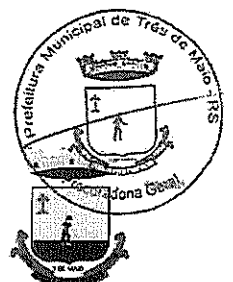
Nome: Vitor Nicol Jansen
CPF: 029.042.870-00

Nome:

CPF:


467199 28087

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO
FOLHA 01/03

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		88.505.821/0001-20	
Endereço da Entidade			
Rua Santo Angelo, 1370			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax E.A.
Três de Maio	RS	98910-000	55-3535-1994
Conta Corrente	Banco	Agência	Praca de Pagamento
20.404-0	Sicredi	0306	Três de Maio
Nome do Responsável		C.P.F.	
Paulo Bender de Camargo		411.180.300-87	
C.I./Órgão Expedidor/Data	Cargo/Função	Matricula	
5028721446	Presidente		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto		Período de Execução	
Garantindo Cidadania		Início	Término
		Junho/2024	Novembro/2024
Identificação do Objetivo:			
Preocupados com a alta demanda atendida e com a manutenção do quadro de profissionais qualificados necessários para realizar atendimento para mais de 67 Pessoas com Deficiência Intelectual e TEA - Transtorno do Espectro Autista junto a APAE de Três de Maio - RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica que possui três áreas de atuação (Assistência Social, Educação e Saúde) e que atende crianças, adolescentes e adultos do município, este recurso será fundamental para a continuidade do trabalho e do atendimento do público alvo que vem aumentando diariamente. Os recursos destinam-se para pagamento de prestadores de serviço como Psicóloga, Terapeuta Ocupacional. Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Empresas do 3º Setor e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e ou autismo e seus familiares que necessitam de suporte.			

PC

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 02/03

TERMO DE FOMENTO

Justificativa da Proposta:

Este plano de trabalho é justificado pelo aumento das dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição, as quais nos últimos anos tivemos um aumento da demanda e pouco aumento de recursos, pois a demanda de pessoas que necessitam dos serviços oferecidos por nós aumenta a cada dia, por isso, temos a certeza que este recurso vem para amenizar os problemas enfrentados atualmente em nossa instituição.

Por ser nossa Instituição entidade particular filantrópica, única no Município, que atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e ou Autismo**, recebendo atendimento **Gratuito Especializado**, é necessário o pagamento mensal dos profissionais prestadores contratados pela Instituição para que possamos manter, ampliar, inovar, capacitar os serviços já existentes sempre garantindo sua cidadania bem como uma melhor qualidade de vida para o nosso paciente e seus familiares. Justificamos, assim, nosso pedido tendo em vista que o financiamento do SUS é de responsabilidade compartilhada entre os entes federativos Município, Estado e União, conforme Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	I	Prestação de Serviço dos seguintes profissionais: Psicóloga, Terapeuta Ocupacional	I	Todos	Profissionais

Duração: Junho até Novembro 2024

Pe

PLANO DE TRABALHO TERMO DE FOMENTO

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
	Prestadores de Serviços dos seguintes profissionais: Psicóloga, Terapeuta Ocupacional.	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	
	Manutenção dos serviços e outros profissionais	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
Total		R\$ 56.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 20.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) Município-Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 6.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	

Proponente Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
						R\$ 20.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

6 DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE e o Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual e ou Autismo - CER II encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio - RS, Maio de 2024.

Paulo Benedito de Camargo
Presidente

7 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

29.05.2024

RC

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2024
03. TERMO DE FOMENTO N° 07/2024	
04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS	
4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS: Preocupados com a alta demanda atendida e com a manutenção do quadro de profissionais qualificados necessários para realizar atendimento para mais de 67 Pessoas com Deficiência Intelectual e TEA -Transtorno do Espectro Autista junto a APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica que possui três áreas de atuação (Assistência Social, Educação e Saúde) e que atende crianças, adolescentes e adultos do município, este recurso será fundamental para a continuidade do trabalho e do atendimento do público alvo que vem aumentando diariamente. Os recursos destinam-se para pagamento de prestadores de serviço como Psicóloga, Terapeuta Ocupacional. Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal, Empresas do 3º Setor e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência intelectual e ou autismo e seus familiares que necessitam de suporte.	
4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS: Considerando as dificuldades que estamos vivendo, foram pagos todos os profissionais previstos.	
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO (TERMO DE FOMENTO N° 07/2024) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE em parceria com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, através do Convenio (Termo de Fomento nº 07/2024) vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº248/2024, iniciado através do Processo Administrativo nº 3.393/2024, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, com o objetivo de garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas com deficiência Intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista que dela necessitam, bem como espaço físico com serviços de manutenção constate que ofereça condições para que ocorra o desenvolvimento do ensino previsto em nossa Constituição Federal de 1988. Segue em anexo documentos dos beneficios alcançados com os recursos recebidos neste período.	
05. AUTENTICAÇÃO	
Três de Maio – RS, Outubro de 2024 DATA	 Paulo Bender de Camargo – Presidente

Prestação de contas

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Receitas recebidas através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	02. ANO 2024
03. TERMO DE FOMENTO N° 07/2024	

[illegible]



**Assoc. dos Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE**

CNPJ: 88.505.821/0001-20
Fone: (55) 3535-1994 - Fax: (55) 3535-1063
Rua Santo Ângelo, 1370 - TRÊS DE MAIO - RS
Site: apaetresdemaio.org.br
E-mail: tresdemaio@apaers.org.br

RECIBO

Nº 89536

Recebemos de:

R\$ 6.000,00

Confere com o Original

Prefeitura Municipal
de Três de Maio

Assinatura

a importância supra de:

Seis mil reais

Referente a:

Termo de Gomento nº 07/2024

Três de Maio

28/10/2024

Depto. Cobrança



Associado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Cooperativa: 0306

Conta Corrente: 40166-2

Impresso em 29/10/2024 13:18:54

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: RAQUEL
Cooperativa Origem: 0306
Conta Origem: 40166-2
Número de Controle: 2488807282
Cooperativa Destino: 306
Conta Destino: 20404-0
Favorecido: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRE
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 29/10/2024
Hora da Transferência: 11:14:58
Valor Transferido (R\$): 6,000.00
Motivo da Transferência: Pagamento nesta data
Autenticação Eletrônica: C362.811E.0E5D.0AFB.AEF5.98D6.EC3C.67D5

Confere com o Original

Assinatura

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
 - * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
 - * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
 - * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço.
- Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Contribuição e Subvenção Social

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos através do Termo de Fomento

01. NOME DA ENTIDADE		02. MÊS/ANO	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		10/2024	
03. TERMO DE FOMENTO Nº: 07/2024			
04. NOME DO FAVORECIDO	05. DOCUMENTO		06. PAGAMENTO
	5.1 TIPO	5.2 NÚMERO	5.3 DATA
Vem-Ser Serviços em Psicologia Ltda (pgto parcial)	NF	691	29/10/2024
Nathalia Rodrigues Ltda (pgto parcial)	NF	202400000000115	29/10/2024
07. TOTAL DA DESPESA			R\$ 5.000,00
08. TOTAL DA RECEITA			R\$ 6.000,00
09. SALDO APLICADO			R\$ -
10. AUTENTICAÇÃO			
Três de Maio - RS, Outubro de 2024			
DATA		Paulo Bender de Camargo - Presidente	



Prefeitura Municipal de Três de Maio - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:

691

Série: 1

OBKR-QPDQ-W1OP

ISSQN



Data e Hora de Emissão: 29/10/2024 às 09:33:38

Competência: 10/2024

Data da Prestação: 29/10/2024

Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Prestação: TRES DE MAIO - RS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VEM-SER - SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA

E-Mail: aklmachado@yahoo.com.br

Nome Fantasia: VEMSER SERVIÇOS EM PSICOLOGIA

Telefone: (55) 3535-1100

CPF/CNPJ: 16.954.040/0001-02

Inscrição Municipal: 1.107.3.8243

Bairro:

Endereço: AV SEN. ALBERTO PASQUALINI, 257 SALA 201

Complemento: SALA 201

Município: TRES DE MAIO - RS

CEP: 98910000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE TRES DE MAIO.

Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELEN KELLER

Telefone: 055 - 35351994

CPF/CNPJ: 88.505.821/0001-20

E-Mail: tresdemaio@apaers.org.br

Inscrição Municipal: 1.131.3.0257

Inscrição Estadual:

Bairro: 0

Endereço: RUA SANTO ANGELO, 1370

Complemento: CENTRO

Município: TRES DE MAIO - RS

CEP: 98910000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
04.16 - 32 HORAS DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PRESTADOS POR ANA KARINA LUERSEN MACHADO	2,01%	EXIGÍVEL	R\$ 38,59	R\$ 1.920,00
			R\$ 38,59	R\$ 1.920,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:

04.16 - PSICOLOGIA

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
---------------	------------------	----------------	--------------	----------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.920,00

VALOR LÍQUIDO = R\$ 1.920,00

Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.920,00	Valor Retido na Fonte: R\$ 0,00	Valor do ISS: R\$ 38,59
---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------------

RPS: 0 / NFS-e (29/10/2024)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica:

R\$ 1.920,00

Outras Retenções:

Os serviços foram prestados

Confere com o Original

Informações Complementares:

Assinatura

Outras Informações:

Local de Prestação: 4321808 - TRES DE MAIO - RS

ISSQN Retido: NÃO

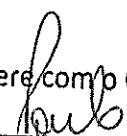
Regime de Tributação: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: <https://iss.abase.com.br>

Ana Karina Machado
Psicóloga
CPF 006.139.200-66
CRP 07/21274

**Associado:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE**Cooperativa:** 0306**Conta Corrente:** 20404-0**Impresso em** 29/10/2024 14:05:44**Transferência entre Contas do Sicredi**

Solicitante: PAULO
Cooperativa Origem: 0306
Conta Origem: 20404-0
Número de Controle: 2489254965
Cooperativa Destino: 306
Conta Destino: 52893-5
Favorecido: VEM SER SERVICOS EM PSICOLOGIA LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 29/10/2024
Hora da Transferência: 14:05:09
Valor Transferido (R\$): 1.000,00
Motivo da Transferência: PAGAMENTO PARCIAL NOTA FISCAL 691
Autenticação Eletrônica: B1E6.8E9C.BFC1.B946.0137.7409.39BA.E110

Confere com Original

Assinatura

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

NATHALIA RODRIGUES LTDA Rua SAO BORJA, 73 CEP: 98770-000 - Bairro: CENTRO Município: Catuipé - RS E-mail: ep.nathaliarodrigues@outlook.com Fone: (55) 99144-7952			Número da NFS-e 202400000000115	
CNPJ / CPF 48.692.046/0001-45			Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 3039
			Data do Serviço 29/10/2024	Código Verificador f218cbffb

MUNICIPIO DE CATUIPE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (55) 3336-0000 - catuipe.gov.br.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 29/10/2024	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Catuipé/RS
--	-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE		Catuipé/RS	
Endereço SANTO ÂNGELO, 1370			
Cidade Três de Maio	UF RS	Fone (55) 3535-1994	CEP 98910-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 88.505.821/0001-20	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL	ALIQ.
SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL - 122hs		7.320,00	0,00
			VALOR IMPOSTO
			0,00
			RETIDO
			Não

Código do Serviço 04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 7.320,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total da NFS-e 7.320,00		Valor Líquido da NFS-e 7.320,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$166,16; Est: R\$0,00; Fed: R\$984,54; Total Aprox: R\$1150,70. Fonte: IBPT.		Confere com o Original  Assinatura	
---	--	---	---

Consulta realizada em 29/10/2024 às 09:49:23.

Para consultar a autenticidade acesse: catuipe.gov.br.cloud/NFSe.Portal

202400000000115f218cbffb48692046000145

Recebi(emos) de NATHALIA RODRIGUES LTDA	Número da NFS-e 202400000000115	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 29/10/2024	Nathália Rodrigues Terapeuta Ocupacional CREFITO 5/23913-TO CPF.: 037.290.210-36
____/____/____ Data	_____ Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e f218cbffb

Consulta realizada em 29/10/2024 às 09:49:23.

Para consultar a autenticidade acesse: catuipe.gov.br.cloud/NFSe.Portal



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE
Cooperativa: 0306 Conta Corrente: 20404-0 Impresso em 29/10/2024 14:05:46

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: PAULO
Cooperativa Origem: 0306
Conta Origem: 20404-0
Número de Controle: 2489257079
Cooperativa Destino: 307
Conta Destino: 98518-1
Favorecido: NATHALIA RODRIGUES LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 29/10/2024
Hora da Transferência: 14:05:10
Valor Transferido (R\$): 5.000,00
Motivo da Transferência: PAGAMENTO PARCIAL NF 202400000000115
Autenticação Eletrônica: 22EC.110F.9028.15FF.78C2.F706.0D5E.4625

Confere como Original

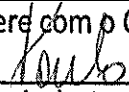
Assinatura

- * A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TRES DE MAIO APAE
Cooperativa: 0306 Conta Corrente: 20404-0 Impresso em 07/11/2024 09:05:40

Extrato					Confere com o Original
Dados referentes ao período 01/10/2024 a 31/10/2024.					 Assinatura
Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	
	SALDO			0,00	
29/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 11840173000134 FUNDO MUNICIP	SI00821	6.000,00	6.000,00	
29/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 16954040000102 VEM SER SERVI	SI01320	-1.000,00	5.000,00	
29/10/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 48692046000145 NATHALIA RODR	SI01330	-5.000,00	0,00	

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

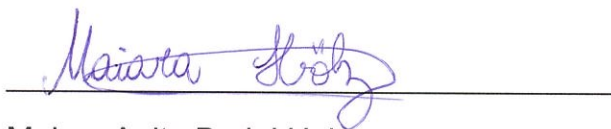
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 – APAE
PARCELA 05/2024

Três de Maio, 14 de novembro de 2024

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la cordialmente, eu abaixo assinado, membro fiscalizadora da Comissão de Acompanhamento de Metas do Termo de Fomento nº 007/2024 – APAE, nomeada pela Portaria nº 349/2024 de 29 de maio de 2024, em visita à escola e análise aos documentos apresentados, verifiquei o cumprimento da meta que visa prestar atendimento educacional especializado para alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na referida instituição, constato que a execução ocorreu através de atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos, principalmente ao que tange ao atendimento psicológico e terapêutico-ocupacional.

Considerando esta análise, emito parecer favorável à aplicação de recursos da 5ª parcela do Termo de Fomento nº 007/2024, no valor de R\$6000,00 (seis mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller.



Maiara Anita Budel Holz

Sra. **Marcia Bittencourt Krugel**

Secretária Municipal da Fazenda

Três de Maio - RS